

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CANADÁ-BRASIL (CBSP) 2019-2020

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e o Colleges and Institutes Canada (CICan) tornam público o processo de seleção de estudantes de Cursos Superiores de Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para bolsas de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada.

Contextualização:

Dando continuidade ao êxito das edições 2016-2017 e 2017-2018 do Programa de Bolsas Canadá-Brasil (*Canada-Brazil Scholarship Programs* - CBSP), o *Colleges and Institutes Canada* (CICan), em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), oferecerá nova edição do programa para o período 2019-2020.

O CBSP 2019-2020 é dedicado aos estudantes brasileiros das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de todo o país que estejam dispostos a aperfeiçoar seu inglês ou francês e estudar em institutos e *colleges* canadenses. Serão concedidas, ao todo, cinco (5) bolsas para estudantes das cinco regiões do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul).

Essa iniciativa contribui com a rica diversidade dos institutos e *colleges* canadenses, ao mesmo tempo em que oferece aos estudantes brasileiros educação internacionalmente reconhecida em diversas áreas.

Tanto o CICan quanto o Conif são organizações que valorizam a diversidade e a igualdade de oportunidades. Por isso, será dada preferência a inscrições de estudantes mulheres, negros, pardos, indígenas e de baixa renda (renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) na seleção desde que atendam aos critérios de elegibilidade. Contudo, todos aqueles que atendam aos requisitos deste edital podem submeter sua inscrição.

Descrição:

Prazo para inscrição: 4 de Dezembro de 2018.

Uma (1) bolsa será concedida para cada região do Brasil, somando um total de cinco (5). As bolsas serão concedidas a estudantes elegíveis que estejam devidamente matriculados em uma das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Preferencialmente, quatro (4) bolsas serão concedidas para estudantes que desejem melhorar sua proficiência em inglês e uma (1) para estudante que deseje melhorar sua proficiência em francês. O número de bolsas em inglês e francês pode variar dependendo do interesse dos estudantes e da disponibilidade de programas acadêmicos canadenses. É importante ressaltar que algumas áreas de estudo podem não estar disponíveis (por exemplo, programas da área de saúde, etc.).

Cada bolsa inclui três componentes: curso de idioma (inglês ou francês); dois semestres de graduação e estágio ou participação em projeto de pesquisa.

Cada instituição membro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica poderá indicar um (1) candidato.

Duração:

A duração da bolsa é de, no máximo, 16 meses, incluindo: curso de idioma (inglês ou francês), por no máximo seis (6) meses, dois semestres de estudos de graduação, com duração de oito (8) meses, e estágio profissional ou participação em projeto de pesquisa, com duração de dois (2) meses.

Proposta de Plano de Estudos:

Março a agosto de 2019 – Curso de Idiomas (inglês ou francês);

Setembro a dezembro de 2019 – Estudos de graduação;

Janeiro a abril de 2020 – Estudos de graduação;

Maio e junho de 2020 – Estágio profissional ou projeto de pesquisa.

Da bolsa de estudos:

As bolsas de estudos incluem taxas de matrícula, ajuda de custo para compra de materiais de estudo e despesas de viagem de ida e volta do Canadá. Também estão incluídos uma ajuda de custo para cobrir despesas de acomodação, além de ajuda de custo mensal e seguro de saúde de emergência durante o período de estudos no Canadá.

Critérios de Elegibilidade:

O(A) candidato(a) deve:

1. Ser indicado por um Assessor de Relações Internacionais ou por um representante da instituição designado pelo Reitor. A instituição deve integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

2. Ser cidadão brasileiro.
3. Estar regularmente matriculado em uma instituição que integre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.
4. Ter completado, no mínimo, dois (2) semestres consecutivos, como aluno regular de um curso superior de tecnologia (tecnólogo) em uma instituição que integre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.
5. Ter completado, no mínimo, dois (2) semestres consecutivos sem reprovações ou notas incompletas.
6. Ter, no mínimo, um (1) semestre acadêmico a ser concluído após o retorno dos estudos no Canadá.
7. Possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 70%.
8. Apresentar resultados satisfatórios em um dos testes de proficiência em inglês ou em francês a seguir:
 1. IELTS – pontuação global mínima de 5,0-e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).
 2. TOEFL iBT com pontuação mínima de 57 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).
 3. TOEFL ITP pontuação mínima de 487 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).
 4. TCF pontuação mínima de nível A2 (nível 2) e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).
 5. DELF pontuação mínima de nível A2 (nível 2) e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).

*Observação: Estudantes que não realizaram um dos testes acima deverão fazer um teste para determinar se atendem ao critério de proficiência.

9. Fazer um teste de idiomas e uma entrevista (administrada em nome do CICan) para determinar o nível de proficiência e a duração do curso de idiomas que será necessário no Canadá. Uma pontuação mínima de nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência (Common European Framework of Reference - CEFR) é necessária para se qualificar.
10. Chegar ao Canadá para o começo do programa e retornar ao Brasil após o término do período da bolsa oferecida pelo CBSP para retomar os estudos na instituição de origem. O não retorno em tempo para iniciar a proposta de plano de estudo pode acarretar no cancelamento da bolsa.

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo de Inscrição:

O estudante deverá ser indicado por um Assessor de Relações Internacionais ou por um representante da instituição designado pelo reitor, uma vez que esse é um dos critérios de elegibilidade

O processo de escolha do candidato indicado será de responsabilidade de cada instituição.

O formulário de inscrição e demais documentos de apoio (listados abaixo) devem ser submetidos pelo Assessor de Relações Internacionais ou representante da instituição designado pelo Reitor, no máximo até **4 de Dezembro de 2018**.

As inscrições serão, então, submetidas pelos Assessores de Relações Internacionais ou representante da instituição designado pelo Reitor ao CONIF (com cópia para o CICan) para consideração e avaliação, no máximo até **7 de dezembro de 2018**. *Por favor, incluir no campo assunto do e-mail: o edital (CBSP); o nome do candidato e a instituição de origem.*

Documentos de apoio:

Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

1. **Comprovante de cidadania:** cópia de passaporte válido ou cópia do documento de identidade (RG).
2. **Cópia oficial do histórico acadêmico:** cópia original em português e cópia traduzida para o inglês ou para o francês do histórico acadêmico mais recente do candidato.
3. **Descrição do curso e disciplinas:** uma breve descrição do programa e disciplinas traduzida para o inglês ou francês.
4. **Curriculum vitae:** currículo do candidato em inglês ou francês
5. **Comprovante de proficiência:** cópia dos resultados dos testes de proficiência em inglês ou francês. Os testes deverão ter sido realizados a partir de 2016. Os testes válidos para esta chamada são:
Inglês: IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP;
Francês: TCF and DELF.
6. **Carta de intenção do candidato:** carta em inglês ou francês abrangendo o histórico, os objetivos e a motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página).

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

7. **Carta de recomendação do Assessor de Relações Internacionais ou de representante da instituição brasileira:** carta em inglês ou francês apoiando a candidatura, pontuando sobre como estudar no Canadá poderá beneficiar o candidato e complementar seus estudos no Brasil.
8. **Declaração de compromisso:** cópia assinada de documento atestando que o candidato se compromete a retornar ao Brasil após o término do período de intercâmbio e concluir seus estudos na instituição de origem, bem como que se compromete a disseminar os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica, por meio de um relatório final e uma apresentação em evento público, como: palestra, *workshop* ou seminário.
9. **Formulário de liberação de informações pessoais e imagem:** cópia assinada do *Formulário de consentimento de liberação de informações pessoais e imagem* garantindo a autorização do candidato para que o CICan divulgue e compartilhe informações pessoais relacionadas aos estudos no Canadá com o Conif, o comitê de seleção, a instituição de origem e a instituição hospedeira (instituto ou *college* canadense).

Prazos:

O formulário de inscrição e demais documentos de apoio (listados abaixo) devem ser submetidos para o Assessor de Relações Internacionais ou representante da instituição designado pelo reitor da instituição de origem do candidato, no máximo, até **4 de Dezembro de 2018**.

Comunicação do resultado:

As instituições brasileiras serão contatadas pelo Conif (com cópia para o CICan), no máximo, até **19 de dezembro de 2018**, divulgando os candidatos selecionados.

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Datas importantes:

Lançamento do Programa de Bolsas Canadá-Brasil 2019-2020	16 de Novembro de 2018
Teste de elegibilidade para idiomas realizados pela instituição brasileira. <i>Somente para estudantes que não realizaram os testes de proficiência relacionados no edital: IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, TCF, DELF.</i>	Antes de 4 de dezembro de 2018
Prazo para inscrição dos estudantes brasileiros na instituição de origem.	4 de dezembro de 2018
Prazo para submissão ao Conif (e ao CICan) pelos Assessores de Relações Internacionais ou representantes da instituição brasileira.	7 de dezembro de 2018 – 12:00 (meio dia) - horário de Brasília
Teste de nivelamento de idioma (CICan). Kaplan International (KITE)	10 de dezembro – 14 de dezembro de 2018
Comunicação do resultado aos candidatos selecionados.	19 de dezembro de 2018
Prazo de oferta de matrícula em instituições canadenses.	21 de dezembro de 2018
Processo de expedição de visto e passaporte	Janeiro e Fevereiro de 2019

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo seletivo:

Somente uma bolsa será concedida por instituição vinculada à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

As seguintes diretrizes serão utilizadas para avaliar e selecionar os candidatos:

- Todas as inscrições e documentos recebidos até o prazo serão pré-selecionados pelo comitê de seleção, composto por representantes do Conif e do CICan para garantir que estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade. Inscrições incompletas, que não atendam aos critérios do processo seletivo ou que estejam fora do prazo serão automaticamente desqualificadas.
- Inscrições elegíveis e completas com todos os documentos de apoio serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

 Critérios de Seleção – Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil 2019-2010		
Critério/Descrição	Pontuação	Observações
Coeficiente de Rendimento Acadêmico : 70-74% (B or 3.0) = 18 pontos 75-79% (B+ or 3.5) = 19 pontos 80-89% (A or 4.0) = 20 pontos 90-100% (A+ or 4.2) = 20 pontos	/20	
Pontuação nos testes de proficiência de idiomas: IELTS – Pontuação global de 5,0, sem faixas inferiores a 4,5 = 18 pontos. Pontuação global de 5,5, sem faixas inferiores a 5,0 = 20 pontos TOEFL (iBT) – - Pontuação igual a 57 = 18 pontos. - Pontuação superior a 57 = 20 pontos.	/20	

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

<u>TOEFL (ITP) –</u> - Pontuação entre 487 and 500 = 18 pontos. - Pontuação superior a 500 = 20 pontos. <u>TCF –</u> - Pontuação equivalente a nível A2 = 18 pontos. - Pontuação equivalente a nível B1 ou superior = 20 pontos. <u>DELF –</u> - Pontuação equivalente a nível A2 = 18 pontos. - Pontuação equivalente a nível B1 ou superior = 20 pontos. <u>Kaplan International (KITE) English Language Test (CICan):</u> - Pontuação equivalente a nível B2 = 18 pontos - Pontuação equivalente a nível C+ = 20 pontos		
Carta de intenções: <u>Objetivos de carreira/visão:</u> Escala de 1 a 10 (sendo 10 a maior nota) <u>Motivação:</u> Escala de 1 a 10 (sendo 10 a maior nota)	/20	
Curriculum vitae: - Experiência de trabalho = 6 points - Trabalho voluntário = 6 points - Apresentação = máximo de 4 points (4 sendo a maior nota) - Qualidade do inglês/francês = máximo de 4 points (4 sendo a maior nota)	/20	
Nota antes das provas escrita e oral:	/80	
Prova escrita (10 pontos) baseada no CEFR: - Pontuação equivalente a nível A2 = 4 (básico) - Pontuação equivalente a nível B1 = 8 (intermediário) - Pontuação equivalente a nível B2+ = 10 (intermediário superior) Prova oral (entrevista) (10 pontos) baseada no CEFR: - Pontuação equivalente a nível A2 = 4 (Elementary) - Pontuação equivalente a nível B1 = 8 (Intermediate) - Pontuação equivalente a nível B2+ = 10 (Upper intermediate)	/10 /10	
Nota acrescida das provas escrita e oral:	/100	

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Alocação dos estudantes:

Os estudantes serão alocados pelo CICan em instituições canadenses em um curso similar ao que estão fazendo no Brasil. É importante ressaltar que algumas áreas de estudo podem não estar disponíveis (por exemplo: cursos de saúde, etc.).

Disposições finais:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conif e o CICan..

O CICan e o Conif reservam-se o direito de alterar este edital a qualquer momento.

O candidato poderá obter mais informações pelo e-mail internacional@conif.org.br.